

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL DE ALFENAS
N.º 01/2024/CMPCA**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural de Alfenas, instituída pela Portaria n.º 001/2024/SMC, de 30/08/2024, conforme determina a Lei Municipal n.º 4.964, de 14 de agosto de 2020, alterada pela Lei n.º 5.162, de 14 de julho de 2022, torna público o presente **EDITAL**, com o objetivo de regulamentar e promover a escolha, eleição e posse dos Conselheiros titulares e suplentes, bem como da Mesa Diretora deste Conselho - biênio 24/26, que ocorrerá no dia 25 de setembro de 2024, DAS 8 h às 17 h, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Tiradentes, n.º 1088, Centro, em Alfenas/MG.

1 - DO OBJETIVO

O presente edital dispõe da eleição de representantes da Sociedade Civil no Conselho municipal de Política Cultural de Alfenas - CMPCA

2 - DAS COMPETÊNCIAS DO CMPCA

Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural de Alfenas:

I propor e aprovar diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução das ações culturais do Município de Alfenas;

II estabelecer normas e diretrizes pertinentes aos temas apresentados;

III promover a articulação das políticas de cultura do Poder Público, no âmbito municipal, para o desenvolvimento de forma integrada de programas, projetos e ações;

IV definir parâmetros gerais para a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC, no que concerne a distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;

V apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios necessários à sua execução e participação social, relacionada a controle e fiscalização;

VI contribuir para a definição das diretrizes que norteiem a área formativa cultural;

VII promover a cooperação com os demais Conselhos Municipais, bem como Estaduais e Nacionais;

VIII incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;

IX delegar as Comissões o poder da deliberação de pautas e matérias e emissão de parecer, específico as suas competências técnicas;

X estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Alfenas – CMPCA;

XI estudar e propor à Administração Municipal a Política Cultural do Município de Alfenas; e

XII auxiliar na definição e elaboração do calendário municipal de eventos artísticos culturais.

As funções dos Conselheiros não serão remuneradas e serão consideradas de relevante interesse social; o seu exercício terá prioridade sobre o de qualquer cargo público de que sejam titulares os seus membros.

3 - DA COMPOSIÇÃO

O Conselho Municipal de Política Cultural é constituído por 8 (oito) membros titulares e igual número de suplentes, distribuídos nas seguintes representatividades:

- I- Secretaria Municipal de Cultura;
- II- Secretaria Municipal de Educação;
- III- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico;
- IV- Secretaria Municipal da Juventude e Turismo;

- V- 4 (quatro) representantes dentre as seguintes áreas da sociedade civil organizada ou não, que atuem com atividades culturais:

Artesanato;
Artes Cênicas;
Artes Plásticas;
Artes Visuais;
Audiovisual;
Arte Circense;
Cultura Digital;
Cultura de Matrizes Africanas;
Cultura de Brincar;
Dança;
Literatura;
Música; e
Cultura de Rua.

4 - DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1 Para a condução geral do processo eleitoral fica designada Comissão Eleitoral constituída por três membros.

4.2 É vedado aos membros da Comissão Eleitoral se candidatar.

4.3 A Comissão Eleitoral é constituída pelos seguintes conselheiros:

1 – Nathália Aparecida Goularte, CPF 10982342608 - Presidente

2 – Ana luiza dos Santos, CPF 16124387689

3 – Caroline Bárbara Goularte, CPF 12699258652

4.4 A Comissão Eleitoral terá a competência de fiscalizar e dirimir questões apresentadas pelos candidatos durante as eleições, devendo dar apoio para o bom andamento do processo eleitoral.

5 – DA CANDIDATURA

5.1 Poderão candidatar-se a representantes da sociedade civil no CMPC, para o biênio 2024/2026, segundo o quantitativo paritário apresentado por lei, com o total de 4 (quatro) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, que estiverem

devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura em seu respectivo segmento cultural e que sejam residentes ou domiciliados em Alfenas/MG.

5.2 Para efetivar a candidatura, o candidato deverá apresentar o comprovante de residência, RG, CPF, título de eleitor e preencher a ficha de inscrição, do dia 09/09/2024 a 13/09/2024, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Tiradentes, n.º 1088, das 8 h às 17 h.

6 – DOS CANDIDATOS

São requisitos para o candidato representante da sociedade civil:

6.1 Ser residente ou domiciliado em Alfenas;

6.2 Ser maior de 18 (dezoito) anos.

7 – DOS PARTICIPANTES COM DIREITO A VOTO

7.1 Terão direito a voto:

I Aqueles que estão devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura em seu respectivo segmento cultural;

II Os candidatos inscritos e presentes;

7.2 Tanto os candidatos como os eleitores deverão comparecer ao local de votação munidos de documento de identidade original com foto.

8 – DAS INSCRIÇÕES

8.1 O período de inscrições dos candidatos representantes da sociedade civil será do dia 09/09/2024 a 13/09/2024, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Tiradentes, n.º 1088, das 8 h às 11 e das 13 às 17 h.

9 – DO PROCESSO ELEITORAL

9.1 A eleição dos representantes da sociedade civil ocorrerá no dia 25 de setembro de 2024, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Tiradentes, n.º 1088, das 8 h às 17 h.

9.2 Os membros serão eleitos por meio de votação direta.

9.3 A Comissão Eleitoral fiscalizará e dirigirá o processo eleitoral e ao final dos trabalhos, proclamará os eleitos.

9.4 O transcurso das eleições com detalhes sobre o nome dos eleitos e circunstâncias em que as eleições ocorrerem constarão na Ata de Eleição.

9.5 Serão eleitos como titulares os candidatos que obtiverem maior número de votos e, como suplentes, os candidatos que ficarem com menos votos.

9.6 Em caso de empate, será eleito o candidato com mais idade.

9.7 No dia 26 de setembro de 2024, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, será eleita a Mesa Diretora, com a participação dos eleitos da Sociedade Civil e dos servidores indicados pelo Poder Executivo, para eleger o presidente, vice-presidente e secretário do CMPC, bem como os membros do Fundo Municipal de Cultura – FMC.

10 – DO PROCEDIMENTO APÓS AS ELEIÇÕES

Após o encerramento das eleições e apuração dos votos, os resultados serão divulgados oficialmente no local de votação e publicado posteriormente na imprensa, bem como em redes sociais.

11 – DA DESIGNAÇÃO E DA POSSE

Os eleitos serão designados para compor o Conselho Municipal de Educação de Alfenas por meio de Portaria assinada pelo Prefeito e serão empossados em reunião após a publicação da mencionada portaria.

12 – DOS RECURSOS

12.1 Os candidatos terão o prazo de 1 (um) dia útil para interposição de recursos a partir da data da publicidade da lista final.

12.2 a Comissão Eleitoral apreciará e publicará o resultado dos recursos interpostos em 1 (um) dia útil após o fim do prazo para interposição.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – não sendo preenchidas as vagas destinadas à sociedade civil, o CMPC poderá ser constituído mediante designação, desde que o número de representantes da sociedade civil não seja inferior ao número do Poder Público.

13.2 Na hipótese de desistência do Conselheiro titular eleito, a vaga será preenchida pelo respectivo suplente.

13.3 As situações que não forem reguladas por este Edital, bem como pelas demais normas aplicáveis à composição do CME, serão objeto de deliberação da Comissão Eleitoral.

Alfenas, 30 de agosto de 2024.

Nathália Aparecida Goularte, CPF 10982342608 – Presidente

2 – Ana Luiza dos Santos, CPF 16124387689

3 – Caroline Bárbara Goularte, CPF 12699258652

COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO I
CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES CMPC 2024/2026

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO SITE DA PREFEITURA/SECRETARIA CULTURA/CASA CONSELHOS	30/08/2024
INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS NA CASA DOS CONSELHOS, DAS 8 h ÀS 11 h E DAS 13 h ÀS 17 h	09/09/2024 A 13/09/2024
VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	16/09/2024
DIVULGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS E INDEFERIMENTOS	16/09/2024
RECURSO	17/09/2024
LISTA FINAL	18/09/2024
CAMPANHA DOS CANDIDATOS	18/09/2024 a 24/09/2024
ELEIÇÃO NA CASA DOS CONSELHOS DAS 8 HORAS ÀS 17 HORAS	25/09/2024
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E DIVULGAÇÃO DOS ELEITOS NA CASA DOS CONSELHOS ÀS 9 HORAS	26/09/2024 ÀS 9 H
PORTARIA DE NOMEAÇÃO E POSSE	27/09/2024

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO A CONSELHEIRO DA SOCIEDADE
CIVIL BIÊNIO 2024/2026**

INSCRIÇÃO N.º
NOME:
TELEFONE:
EMAIL:
ENDEREÇO:
TÍTULO DE ELEITOR:
RG:
CPF:
ÁREA DE ATUAÇÃO:

CANDIDATO CADASTRADO NO CADASTRO MUNICIPAL DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO N.º _____

CANDIDATO ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL DE ALFENAS 2024/2026